

Diário Oficial do **Município**

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

segunda-feira, 8 de abril de 2019

Ano II - Edição nº 00117 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- Adendo a ata de assembleia geral nº 003 de 09 de julho de 2018.
- PORTARIA Nº 008/2019 - COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL Nº 001/2019 e Nº 002/2019
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019 DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Outros



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

ADENDO A ATA Nº 003/2018 – ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA.

O secretário *ad hoc* nomeado para esta assembleia, realizada no dia 09 de julho de 2018, no auditório da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, tendo em vista equívoco cometido quando da lavratura da Ata daquela Assembleia, situação que havia sido tempestivamente solicitada, registra e torna público a necessidade de acrescentar a seguinte informação: fora discutido e acordado pelos prefeitos e secretários (devidamente munidos de procurações) que quando houvesse saldo positivo em caixa do Consórcio Públco Interfederativo de Saúde Portal do Sertão, seria disponibilizado através de Multirão, oferta de exames e especialidades médicas que os Secretários Municipais de Saúde achem necessárias.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente assembleia, pelo que eu, Maiane Sales Borges Brandão, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Consórcio, Sr. Edimario Paim de Cerqueira



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Av. Eduardo Fróes da Mota | 00 | Centro | Feira de Santana-Ba
consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BAEC5C00D5607538DC3EC519BEF5FC7A

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

PORTRARIA Nº. 08, DE 08 de ABRIL DE 2019 constitui a Comissão para Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas de emprego público sob o Regime CLT, destinada à Policlínica Regional de Saúde sediada em Feira de Santana e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista as disposições contidas no estatuto deste Consórcio, protocolo PJ Nº 3301, livro A Registro 4464 de 09/04/2018, Cartório de Feira de Santana e Ata Nº 01 de 2018, amparado na **Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e Decreto presidencial Regulamentar Nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007**, Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para Seleção Simplificada de candidatos para preenchimento de vagas de emprego público sob regime CLT, destinada à Policlínica Regional de Saúde sediada em Feira de Santana, seguindo o certame do Edital de seleção simplificada Nº 001/2019 e do Edital de seleção simplificada Nº 002/2019 do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO – Bahia.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta da seguinte forma: um representante do Consórcio Interfederativo de Saúde Portal do Sertão, o Diretor Administrativo Financeiro Rangel Ulison de Carvalho Oliveira; 03 representantes da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, nas pessoas de Handara Santana Silva Souza - Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana, Flávia Fabiana Medeiros Rosas de Meneses - Assessora Técnica da Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana e Marcos Antonio Ducas - Diretor Médico Assistencial da Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana; e um representante da Secretaria Estadual de Saúde, Deleon dos Santos Francisco - Coordenador da SAIS/ SESAB;

Art. 3º À Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 e do Processo Seletivo nº 002/2019, compete promover a seleção, emitir julgamento mediante a atribuição de pontuação lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos; propor medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão e deliberar sobre os casos omissos.

Parágrafo Único – Á Comissão Coordenadora ficará responsável pela pontuação e classificação dos candidatos, respeitado o emprego em que se inscreveram, incluindo aqueles inscritos como pessoas com deficiência e candidatos inscritos às vagas reservadas aos afro-brasileiros.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019 e nº 002/2019 serão tomadas pelo conjunto de membros desta comissão.

Art. 5º Compete aos representantes da Assessoria de Planejamento e Gestão do Processo Seletivo nº 001/2019 e nº 002/2019 acima mencionado presidir as reuniões.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Outros



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

(Edital de Concurso Público n. 001/2018)

Em cumprimento as disposições editalícias, Edital Nº 001/2018, destinado a prover vagas de Emprego Público destinando-se ao provimento de vagas existentes, sob o regime celetista, no quadro de empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº. 6.017/2007, levando em consideração o resultado final homologado e Publicado no site da organizadora do Concurso, FUNDAÇÃO CEFET BAHIA <http://www.fundacaocefetbahia.org.br/> e no Diário Próprio deste Consórcio <http://consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, nos termos da Lei, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCAMOS** apenas os candidatos aprovados de **áreas não médicas**, listados abaixo, para comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, localizada temporariamente no Auditório da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, na Avenida Eduardo Froes da Mota, S/Nº, 35 BI, Feira de Santana/BA, nos dias 09, 10, 11, 12 e 15 DE ABRIL, das 09h00min as 17h00min, munido dos documentos, declarações, certidões, exames e laudos, que comprovem as exigências descritas em lei e no edital no Item 03, bem como os documentos descritos no item 18, e também relação de documentos solicitados pelo Setor Pessoal do Consórcio, informados abaixo:

4ª LISTA DE CONVOCADOS

3º LOTE				
Código	Classificação	Inscrição	Nome	
101	8	515063	Paulo Cesar Mascarenhas da Silva	Assist. Adm
103	6	519676	Patrícia Santos Mota de Lima	Tec. de Rad

DOCUMENTAÇÃO:

Conforme Edital:

18.5 Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos em ORIGINAL:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função publica quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- c) Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, apos exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Interfederativo;

18.5.1 Em photocopies:

- a) Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- b) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" para o emprego de Técnico Profissionalizante A;
- c) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

- d) Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- f) Comprovante de Residência (2 vias);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- h) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- i) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- j) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- k) Número do PIS ou do PASEP;
- l) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

Conforme pedido do Consórcio:

- a) Foto 3 X 4 (2 vias);
- b) Carteira de Reservista;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos filhos, independente da idade;
- d) Histórico Escolar de filhos maiores de 5 (cinco) anos;
- e) demais documentos que o Consórcio Interfederativo julgar necessários, posteriormente informados.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no subitem 18.
- O não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.
- O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretaria na sua eliminação do Processo Seletivo.

Feira de Santana/BA, 08 de abril de 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA**



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.